



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ

Gestão 2025/2027

Resolução CMS/BUTIÁ nº025/2025

“Procede a indicação de Conselheiro para compor a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento da Concessão”

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/Butiá, considerando:

- O ofício 139/2025 , do gabinete do Secretário, datado 15/07/2025
- Que o Hospital Sérgio Malta é a principal unidade de urgência e pronto atendimento do município, prestando serviços essenciais à população butiaense, como atendimentos de urgência/emergência, serviços ambulatoriais, sala de estabilização e apoio diagnóstico. A estrutura atual do telhado apresenta condições precárias, com infiltrações recorrentes, comprometimento da estrutura de sustentação e risco iminente à segurança de usuários e profissionais da saúde.
- A LEI Nº 4.031/2025 AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE BUTIÁ
- Considerando os documentos juntados ao Processo Digital:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica indicado o Conselheiro **Cristiano Silveira e Silva** para compor a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento da Concessão do Hospital Dr Sergio Malta.

Art. 2º- Registre-se e publique-se no diário oficial do município.

Butiá, 17 de julho de 2025.

Conselheira Terezinha da Silva Rosa
Presidente CMS/Butiá

Nos termos do inciso VI do art.9º da lei municipal nº4038 homologo a decisão do CMS/Butiá

_____/_____/_____

Éderson Pizio Lopes
Secretario Municipal de Saúde